

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 12/09/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 12/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 086/2016 – PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.674/0001-19, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL NOSSO SENHORA DOS NAVEGANTES, prorrogando o prazo de vigência e execução por 45 (quarenta e cinco) dias e acrescendo em R\$ 1.791,22 (um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2016 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 - PMM

PROCESSO Nº 167/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo AntonioDalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa**ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Otavio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 1.791,22 (um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, _	_ de	de 2016.
-------------	------	----------

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otavio Carvalho do Amaral CPF nº 611.342.879-68 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:	
RG:	RG: